



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia e o Representante da CPTRANS Sr. Alexandre E. Lima, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Questionado, o representante da CPTRANS informou que, no início da quarentena houve redução de cerca de 70% dos usuários de transporte público urbano municipal e que as empresas adotaram medidas para operação em regime proporcional à demanda do serviço. Informou, ainda, que na semana passada houve reunião com os representantes das empresas para recomposição das linhas, de acordo com a demanda após o início da reabertura das atividades econômicas, sendo orientadas as empresas para que não haja aglomeração no transporte, que zelem quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras no interior dos ônibus, realização de higienização dos ônibus ao final de cada viagem. Informou, também, que foi realizado diagnóstico do transporte público, diante da retomada das atividades econômicas, mas que há necessidade da adoção de medidas de orientação que busquem evitar a circulação de pessoas, uma vez que várias linhas já estão operando na quantidade máxima de veículos, de modo que, caso as pessoas retomem suas rotinas, os ônibus ficarão lotados, não havendo garantias de que será mantido o distanciamento social.

Questionado, o Procurador Geral do Município informou que a recomendação ministerial da última reunião, ocorrida em 03.06.2020, relativamente ao funcionamento regular do transporte público coletivo, vem sendo observada pelo Município de Petrópolis e que foi obtida decisão judicial mantendo a proibição de circulação de ônibus intermunicipais na cidade.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que a matriz de risco foi atualizada, esclarecendo que, mesmo com a flexibilização, o Município manteve a mesma taxa de crescimentos de novos casos e internações, bem como que, com a disponibilização de teste rápido, aumentou a busca de pessoas apresentando síndrome gripal nas unidades de triagem. A SMS informou que o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

desde a reabertura da linha branca teve aumento de cerca de 15%, não sendo observado aumento do número de óbitos.

Informaram, também, que os resultados dos exames estão sendo enviados em até 48 horas e que o Gaffre e Guinle também está realizando análises.

Com relação às barreiras sanitárias, foi informado pelos representantes da Secretaria de Saúde que estão funcionando regularmente e que, desde que foram implantadas, o número de atendimento de pacientes de fora da cidade diminuiu consideravelmente. Esclareceu, também, que os pacientes de outros municípios são regulados para o município de origem.

Os Ministérios Públicos suscitaram dúvida quanto à resposta referente ao ofício de nº 355 da SMS, tendo então sido esclarecido que o índice informado quanto à taxa média de permanência se refere a dias de internação.

Os Ministérios Públicos pontuaram sua participação na reunião extraordinária do CMS realizada ontem à noite, registrando que compartilham da preocupação dos conselheiros quanto à efetiva fiscalização das medidas concernentes à retomada das atividades, em especial quanto ao uso de máscaras, observância das medidas de biossegurança pelos estabelecimentos comerciais e lotação dos transportes públicos.

Os Ministérios Públicos também ressaltaram que o CMS manifestou preocupação quanto à adesão da população das comunidades às medidas de biossegurança, ponto que também causa enorme preocupação ao MP, sobretudo diante da retomada das atividades comerciais. Por essa razão, além das medidas já informadas pelo Município, que devem ser intensificadas (ex.: carro de som), os MPs, ao final, recomendarão a realização de capacitação das lideranças comunitárias e o estreitamento do diálogo dos PSFs com as Associações de Moradores.

O Município, quanto ao ponto, esclareceu que está concluindo o plano de ação de fiscalização que será realizado pela SSOP.

Quanto à estratégia da AB neste novo momento de enfrentamento à crise, os MPs esclareceram que a central de telemonitoramento deve atuar em apoio à estratégia de saúde da família, já que a cobertura do programa no município está na faixa de 50%, havendo, portanto, metade da população sem cobertura. Por tal razão, REITEROU a requisição de apresentação de PLANO DETALHADO DE AÇÃO, com definição de fluxos e protocolos, em especial de busca ativa de contactantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

Quanto às unidades de internação COVID, em especial o HMNSE, a UPA vermelha e o HNSA, foi indagado pelos MPs sobre a oferta do serviço de diálise, tendo os representantes da SMS informado que no HMNSE foi mantido contrato com empresa que presta tal serviço e que está sendo realizado no próprio leito. Esclareceram que a UPA Vermelha possui uma sala com aparelho e que, quanto ao HNSA há necessidade de levantar tal informação.

Foi indagado pelo MP sobre a estratégia de retomada dos procedimentos e consultas eletivos, tendo sido informado pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde que os procedimentos de oncologia não foram interrompidos e que, quanto aos demais, o planejamento será apresentado na próxima reunião.

Com relação aos leitos do HNSA, foi indagada a justificativa técnica para seu incremento, ante a série história de ocupação de leitos de UTI desde o início da crise, tendo sido informado pela SMS que só são pagos pelo SUS os leitos efetivamente utilizados e que é aguardado aumento na demanda diante da retomada do comércio.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que foi adequada a proposta de reabertura da linha amarela, a fim de incluir restaurantes, pousadas e hotéis (todos com capacidade limitada), a fim de atender ao fluxo de trabalhadores que estão retomando as atividades.

A esse respeito, o Ministério Público pontuou acerca da necessidade de se observar que, no momento, a retomada é de atividades econômicas, sendo prematura a liberação das atividades religiosas, aventada pelo Município.

Foi, por oportuno, **RECOMENDADO** pelos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL que o MUNICÍPIO elabore estratégia visando a uma maior adesão da população, em especial nas áreas de maior adensamento populacional, com envolvimento das equipes de atenção básica existentes nos territórios, abarcando as seguintes medidas, dentre outras: capacitação de líderes comunitários e outros multiplicadores, realização de reuniões temáticas nos PSFs, utilização de carros de som.

Acerca das respostas pendentes, os Ministérios Públicos reiteraram a necessidade de envio de *a)* protocolo de manejo terapêutico e protocolo farmacêutico, ambulatoriais e hospitalares, adotados para tratamento de casos de COVID-19, ainda que não confirmados, esclarecendo inclusive sobre a disponibilização de fisioterapia nos CTIs; *b)* fluxo de atendimento dos pacientes e o protocolo de acesso aos leitos públicos e privados de UTI; *c)* protocolo adotado pela



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

Atenção Básica para monitoramento nos territórios; d) resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 17.06.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:

1. cópia do diagnóstico realizado pela CPTRANS acerca da operação do transporte coletivo urbano;
2. cópia das Notas Técnicas referentes ao transporte público coletivo municipal e do transporte intermunicipal;
3. PLANO DETALHADO DE AÇÃO da Atenção Básica, com definição de fluxos e protocolos, em especial de busca ativa de contactantes;
4. informações acerca do número de TCs realizados antes da pandemia pelo HAC;
5. protocolo de manejo terapêutico e protocolo farmacêutico, ambulatoriais e hospitalares, adotados para tratamento de casos de COVID-19, ainda que não confirmados, esclarecendo inclusive sobre a disponibilização de fisioterapia nos CTIs;
6. fluxo de atendimento dos pacientes e o protocolo de acesso aos leitos públicos e privados de UTI;
7. resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS.
8. informações acerca da estratégia de retomada dos procedimentos e consultas eletivos;
9. informações acerca da oferta do serviço de diálise no HNSA;
10. o plano de ação de fiscalização da SSOP para a reabertura do comércio;

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABIÓLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
ALEXANDRE E. LIMA
CPTRANS